



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 327 /2026

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE AQUELAS COM GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, PRÓXIMAS A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E ÁREAS DE RISCO DE ACIDENTES.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a revitalização da sinalização viária vertical e horizontal em todas as vias urbanas do município, prioritariamente aquelas com grande fluxo de veículos, próximas a escolas, unidades de saúde e áreas de risco de acidentes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes e necessárias voltadas à revitalização da sinalização vertical (placas) e horizontal (faixas, setas, linhas divisórias) no sistema viário de Parauapebas. A iniciativa justifica-se pela crescente demanda por mobilidade segura, diante do expressivo aumento da frota de veículos e do adensamento populacional verificado nos últimos anos.

Parauapebas, como um dos municípios de maior dinamismo econômico do estado do Pará, enfrenta desafios significativos na gestão do trânsito urbano. Rodovias Dr. Faisal Salmen como a Avenida liberdade, Rua Marabá, Avenida dos ipês e vias de acesso aos bairros Bairro da Paz, Novo Horizonte, Rio Verde e Cidade Jardim apresentam, atualmente, placas danificadas, enferrujadas, encobertas pela vegetação ou com legendas ilegíveis. A sinalização horizontal, por sua vez, encontra-se desgastada pela ação do tempo, pelo tráfego intenso de caminhões e ônibus e pelas condições climáticas locais, tornando-se praticamente invisível, especialmente durante a noite ou em dias de chuva.

Ademais, a sinalização viária constitui elemento essencial para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que atribui aos órgãos municipais de trânsito a responsabilidade pela implantação, manutenção e fiscalização da sinalização nas vias urbanas. A omissão ou a deficiência nesse dever pode, inclusive, gerar responsabilidade civil do Município em casos de acidentes decorrentes da falta de sinalização adequada.

Do ponto de vista social, a revitalização da sinalização beneficia diretamente os grupos mais vulneráveis: crianças em idade escolar que se deslocam a pé, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ciclistas e motociclistas. Escolas municipais e estaduais localizadas em vias de tráfego intenso, Unidades de saúde, como o HGP e as Unidades Básicas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

de Saúde (UBSs), também necessitam de acesso seguro e organizado para ambulâncias e usuários.

A revitalização da sinalização vertical e horizontal apresenta excelente relação custo-benefício, tratando-se de medida de baixo investimento relativo quando comparada aos custos sociais, econômicos e hospitalares gerados pelos acidentes de trânsito. Estima-se que cada acidente com vítima fatal ou grave onera os cofres públicos em dezenas de milhares de reais, considerando atendimento hospitalar, reabilitação, previdência e perda de produtividade. A prevenção, por meio de sinalização eficiente, é sempre mais vantajosa.

Diante do exposto, não se trata de medida meramente estética, mas de política pública urgente de segurança viária, cidadania e respeito à vida. A revitalização da sinalização deve incluir: diagnóstico técnico das vias; substituição de placas danificadas ou furtadas; limpeza e desobstrução da sinalização existente; pintura ou aplicação de material termoplástico refletivo em faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais e lombadas; instalação de novas placas conforme padrões do CONTRAN; e criação de cronograma de manutenção periódica.

Ademais, sugere-se a implementação de canal de comunicação direta com a população, por meio do número 156 ou aplicativo específico, para que os cidadãos possam denunciar pontos com sinalização apagada ou ausente, ampliando a capilaridade da fiscalização municipal. Assim, considerando a competência do Poder Executivo Municipal para a gestão do trânsito local, nos termos da Lei nº 9.503/1997 e da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, e diante da relevância, urgência e legitimidade da medida proposta, espera-se que esta Casa Legislativa acolha a presente Indicação e a encaminhe ao Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam adotadas as providências cabíveis, com a elaboração de cronograma de revitalização no prazo máximo de 90 (noventa) dias.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Parauapebas, 14 de maio de 2026

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT